



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 12 A 19 DE AGOSTO DE 2025**

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tento na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600374-48.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18711035, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Mirian Pereira Pinto

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600205-21.2025.6.10.0000

Procedência: Porto Rico do Maranhão – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Mandado de Segurança Cível em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Impetrantes: Wilderly Monteiro Gonçalves, Flávio Mendes da Silva

Advogado: Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues – OAB/MA 7.264

Advogado: Dilcilane Pereira Pinheiro Martins – OAB/MA 23.055

Impetrado: Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a segurança, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600347-53.2024.6.10.0099

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marivaldo Nascimento Barros

Advogado: Francisco Diniz da Silva – OAB/MA 17.397

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar aprovadas com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos da Juíza Relatora. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso eleitoral.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600358-82.2024.6.10.0099

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro – PSB

Advogado: Francisco Diniz da Silva – OAB/MA 17.397

Interessado: Sebastião Carvalho Barros

Advogado: Francisco Diniz da Silva – OAB/MA 17.397

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença proferida pelo Juízo da 99ª Zona Eleitoral e aprovar com ressalvas as contas prestadas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600478-35.2024.6.10.0032

Procedência: Primeira Cruz – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Maria Alves dos Santos Júnior

Advogada: Rosana Galvão Cabral – OAB/MA 7.941

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para afastar as irregularidades relativas à cessão do veículo (R\$ 800,00) e à ausência de extratos bancários, manter a desaprovação das contas exclusivamente em razão da omissão de registro de receita estimável no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e afastar a determinação de recolhimento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600877-75.2024.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Advogado: Flávio Francisco de Assis Lobato Reis – OAB/MA 17.472

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600225-80.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2022

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

1º Interessados: José de Ribamar Castro Viana Junior, José de Ribamar Soares Fonseca

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

2º S Interessados: Flavio Dino de Castro e Costa, Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa, Hildelis Silva Duarte Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Ricardo Garcia Cappelli

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Retirado de pauta pela Juíza Relatora.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600343-22.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: Jucelina Ramos Vale, Francimar Monteiro de Melo

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento do valor de R\$ 87.170,30 (oitenta e sete mil, cento e setenta reais, e trinta centavos) ao Tesouro Nacional, referente ao valor recebido do Fundo Partidário sem comprovação de sua aplicação, com o acréscimo de multa de 3,29% sobre o aludido montante, cujo pagamento deverá ser efetivado por meio de desconto pelo período de 02 (dois meses) no recebimento de novas quotas, nos termos do voto da Juíza Relatora. O Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa não votou.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600544-92.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18721971, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Carlos Alberto Miranda da Costa

Advogada: Jussara Araujo da Silva – OAB/MA 13.964

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600357-32.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ediwilson Pereira Carvalho

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600514-77.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Tereza Pereira dos Santos

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600518-17.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Liciane Medeiros dos Santos

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas de campanha da recorrente, contudo afastando a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional tendo em vista o não reconhecimento de recursos de origem não identificada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600520-84.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosanea dos Santos Barros

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença que desaprovou as contas de campanha da recorrente, afastando-se apenas a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600530-71.2024.6.10.0051

Procedência: São Bernardo – 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em AIJE por suposta prática de abuso de poder econômico e político/captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do PSB – Partido Socialista Brasileiro

Advogado: Marcelo Mota da Silva – OAB/MA 19.826

Advogada: Fernanda Katherine Azevedo Guerreiro Mota – OAB/MA 6.950

Recorrido: João Batista de Lima Costa

Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença proferida pelo juízo da 51ª Zona Eleitoral e determinar o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito, com a remarcação da audiência de instrução e demais atos processuais necessários, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600677-93.2024.6.10.0020

Procedência: Viana – 20ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Hamilton Mouzinho Borges Filho

Advogado: Manoel de Jesus Correa Filho – OAB/MA 29.931

Advogado: Jonatas Fernando de Souza Ribeiro – OAB/MA 19.426

Interessado: Gleyber da Costa Granjeiro

Advogado: Manoel de Jesus Correa Filho – OAB/MA 29.931

Advogado: Jonatas Fernando de Souza Ribeiro – OAB/MA 19.426

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. AGRAVO INTERNO – Ag no REL Nº 0600386-97.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Agravo Interno em face de decisão monocrática de ID 18704292, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Agravante: Jaquelson de Oliveira

Advogado: Bernardo Spindula dos Santos Filho – OAB/PI 8.911

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600001-31.2025.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em Face de Decisão de ID 18680091, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de partido político referente ao exercício financeiro de 2024

Embargante: Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

1º Interessado: Rawlley Tavares Barros

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

2ºs Interessados: Alexandre Seabra Silva Cunha, Marcus Barbosa Brandão, Maria Teresa de Lima Martins

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, com efeitos infringentes, para anular a decisão monocrática de ID 18680091 e, ato contínuo, dar provimento ao recurso eleitoral, para reformar integralmente a sentença do juízo a quo e, por conseguinte, julgar aprovadas as contas do embargante, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar neste feito.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600385-77.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos em Face do Acórdão de ID 18660203, No Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600617-29.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Clemilton Ferreira Sousa

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Valterson de Lima não votou.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600530-30.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido da Mobilização Nacional - Mobiliza

Advogado: Armstrong Jorzino Carneiro Lemos – OAB/MA 11.195

Interessados: Hilton Gonçalo de Sousa, Eliane Muniz de Castro Carvalho

Advogado: Armstrong Jorzino Carneiro Lemos – OAB/MA 11.195

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600676-71.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Republicanos

Advogado: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves - OAB/MA 28.932

Interessados: Marcelo da Silva Leal, Aluísio Guimarães Mendes Filho

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do requerente.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 22/08/2025, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 22/08/2025, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/08/2025, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/08/2025, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/08/2025, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/08/2025, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 27/08/2025, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/08/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 28/08/2025, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2545084** e o código CRC **D50A95E7**.

0007466-71.2025.6.27.8000	2545084v2
---------------------------	-----------